



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 10ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 9ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 4 de fevereiro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600900-68.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **SIDNEY DIAS DE OLIVEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC 1.941)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601177-84.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 10ª Sessão Jurisdicional, em 5 de fevereiro de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601271-32.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior

Requerente: HENRIQUE AFONSO SOARES LIMA, candidato ao cargo de Deputado Federal

Advogado: Francisco José Benício Dias (OAB/AC 4.284)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601080-84.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior

Requerente: CARLOS ALBERTO SILVA ARAÚJO, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jeison Farias da Silva (OAB/AC 4.496)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: REVISÃO DE ELEITORADO N. 0600054-17.2019.6.01.0000 –
CLASSE 44

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro

Interessado: A CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, *ex officio*

Assunto: Proposta – Resolução – Revisão de Eleitorado – Municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Tarauacá, Jordão e Feijó.

Decisão: **Decidiu o Tribunal, por unanimidade, com voto da Senhora Presidente, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.**

Encerrados os julgamentos, e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Presidente fez distribuir aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de março do ano em curso (com alterações). Em seguida, convidou-os



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 10ª Sessão Jurisdicional, em 5 de fevereiro de 2019.

para, no próximo dia 8 (após a sessão), realizarem uma visita à construção da nova sede deste TRE. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari fez as seguintes comunicações: 1) que recebeu Ofício (OF/0060/2019/GAB-PGJ) da lavra da Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Acre, Doutora Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, por meio do qual a aludida autoridade informa que os acórdãos relativos a impugnações a pedidos de registros encaminhados por esta Corte (em virtude do não julgamento das contas de gestores públicos) foram remetidos às Promotorias de Justiça competentes para a adoção das providências cabíveis; 2) que a reforma do prédio do Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) de Rodrigues Alves – Município pertencente à 4ª Zona Eleitoral – sofrerá atrasos, em virtude de recursos interpostos por empresas que concorreram no certame licitatório; e 3) que já se encontra em andamento a reforma do prédio do Cartório Eleitoral de Brasileia (sede da 6ª Zona Eleitoral). Por fim, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, que ocorrerá no dia 8 de fevereiro de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia e um abençoado trabalho. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto